

História do Pensamento Jurídico Moderno

Eletiva, 2 créditos

O papel do discurso histórico-jurídico na formação teórica do jurista. Releituras do discurso histórico tradicional e operacionalidade crítica e reflexiva da História do Direito e do pensamento jurídico moderno. A pré-modernidade do Direito. Recortes histórico-jurídicos e saberes jurídico-críticos. O fenômeno jurídico moderno e o direito vigente. A formação histórica da propriedade moderna. Codificação. Ensino jurídico no Brasil e a formação da cultura jurídica brasileira.

Referências:

ADORNO, Sergio. Os aprendizes do poder. Rio de Janeiro: paz e terra, 1988.

COSTA, Pietro. Civitas: storia della cittadinanza in Europa 1. dalla civiltà comunale al settecento. Roma-Bari: Laterza, 1999. p. 3/50.

FONSECA, Ricardo M. A formação da cultura jurídica nacional e os cursos jurídicos no Brasil: uma análise preliminar (1854-1879) "in" Cuadernos del Instituto Antonio de Nebrija de Estudios sobre la universidad, v. 8, n. 1, 2005, págs. 97/116).

_____. A 'lei de terras' e o advento da propriedade moderna no Brasil "in" Anuario mexicano de historia del derecho, XVII, (2005), p. 97/112.

_____. Dal diritto coloniale alla codificazione: appunti sulla cultura giuridica brasiliana tra settecento e novecento "in" Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, Milano, Giuffrè editore, numero 33/34, anno 2004/2005, págs. 963/983.

_____. Os juristas e a cultura jurídica na segunda metade do século XIX "in" Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, Milano, Giuffrè editore, numero 35, anno 2006, págs. 339/371).

GROSSI, Paolo. El orden jurídico medieval. Trad. Francisco Tomas y Valiente e Clara Álvares. Madrid: Marcial Pons, 1996.

_____. História da propriedade e outros ensaios. Trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. Mitologias jurídicas da modernidade. Trad. Arno Dal Ri Junior. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

_____. Un diritto senza Stato (la nozione di autonomia come fundamento della costituzione giuridica medievale), "in" Quaderni Fiorentini per la Storia de Pensiero Giuridico Moderno, XXV (1996), p. 267 e segs.

HESPANHA, António Manuel. História das Instituições: Épocas Medieval e Moderna. Coimbra: Almedina, 1982. p. 205/219 e 303/332.

_____. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio: Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. p. 99/243.

LACOMBE, Américo Jacobina. "Cultura Jurídica" "in" HOLANDA, Sergio Buarque (org.) História geral da civilização brasileira (tomo II: o Brasil monárquico – reações e transações).

8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, págs. 414/428.

PETIT, Carlos. Discurso sobre el discurso: oralidad y escritura en la cultura jurídica da la Espana liberal (lección inaugural, curso académico 2000-2001). Huelva: Servicio de

publicaciones Universidad de Huelva, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. Das arcadas ao bacharelismo. São Paulo: perspectiva, s.d.